

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO - MRV XXXX0314XXXX CINDY LETÍCIA DE FREITAS
QUEIROZ
XXXX6815XXXX SIMONE MARTINS DA SILVA
BORGES

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

ESCRUTINADOR XXXX1401XXXX FELIPE DA SILVA ANDRADE XXXX5489XXXX PAULA
GUALDI MOREIRA

ESCRUTINADOR XXXX0669XXXX EMILENE RODRIGUES ALVES XXXX0188XXXX RAYANA
LEAL PREVIATO

RESSUDE

ESCRUTINADOR XXXX9725XXXX LUIZ EDUARDO SILVA LOPES XXXX4006XXXX VIVIAN
LARA DO AMARAL SEBA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 9ª Zona e assinado por determinação
contida na Portaria 9ª ZE/MS n.º 1/2024.

PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO

Técnica Judiciária

Em 30 de setembro de 2024.

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N.º 7/2024 - TRE/ZE010 - APOIO LOGÍSTICO

O EXMO. SR. JULIANO DUAILIBI BAUNGART, MM. JUIZ DESTA 10ª ZONA ELEITORAL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA
FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução 23.736, de 27 de fevereiro de 2024,
expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º da Resolução 828, de 25 de junho de 2024,
expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral deste Estado,

CONSIDERANDO a competência do Juiz Eleitoral da 10ª ZE/MS, no uso que lhe confere o
Capítulo 1 do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n.º 5/2024 - CRE/MS,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os eleitores abaixo relacionados para prestar apoio logístico a esta Zona Eleitoral
durante o período que antecede às Eleições Municipais 2024, tudo conforme descrito abaixo:

a) Período de 02 a 06 de outubro:

Luiz Felipe Pereira Mendes - IE: 0238 8771 1902

Leandro Sousa Badaró - IE: 0198 3003 1830

b) Período de 02 a 05 de outubro:

Thiago Favelth Roosemberg Cardoso Bonfim - IE: 0182 5768 1929

c) Período de 04 a 05 de outubro:

Thiara de Azevedo Tezolin - IE: 0959 1274 0663

Aldema Simões Moreira - IE: 0272 2779 1902

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, na data da assinatura eletrônica.

JULIANO DUAILIBI BAUNGART

Juiz Eleitoral